



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº 75 DE 20/12/ 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 1121 /2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1121/2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2022, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

- a) 08 – Depto. de Obras, Viação e Serviços Urbanos
01 – Divisão de Viação

26.782.0034.1034 – Equipamentos Rodoviários – Operação de Crédito

4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente....1.000.000,00,

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 1121/ 2022.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1120, de 20/12/ 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR,

Aos 20 de dezembro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal